

PORTARIA Nº 35/2026

Dispõe sobre a atribuição de Supervisão de Área e correspondente Função Gratificada, a funcionária do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF.

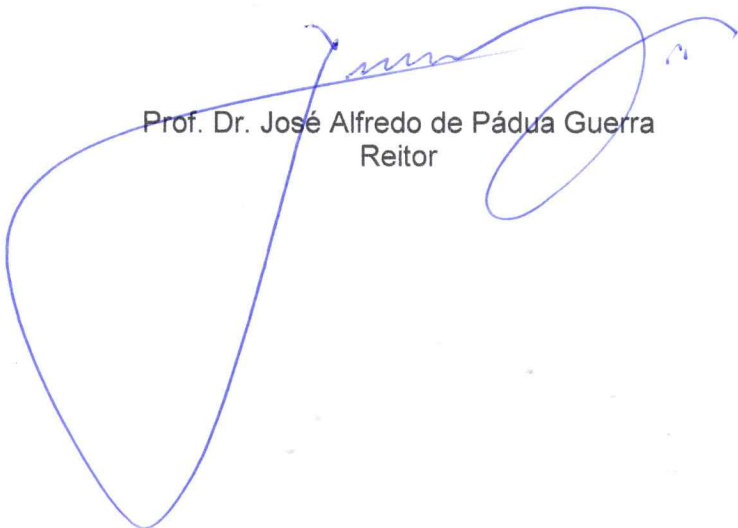
O Reitor do Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 408, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, à funcionária a seguir designada, a Supervisão de Área relacionada abaixo, e correspondente Função Gratificada:

Funcionária	Supervisão de Área (FG)
Ângela Cristina Basílio de Freitas	Contabilidade

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 14 de agosto de 2026.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor